



28908453



08001.003729/2024-15

Boletim de Serviço em 07/10/2024  
D.O.U. de 07/10/2024, seção 2, página 45



Ministério da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA DE PESSOAL GM/MJSP Nº 1

**A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista a Portaria MJSP nº 121, de 14 de julho de 2021, o item "c" da cláusula terceira e a cláusula quinta do Acordo de Cooperação nº 3/2024-MJSP/FEBRABAN, e o que consta no Processo Administrativo nº 08001.003729/2024-15, resolve:

Art. 1º Designar para coordenar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação nº 3/2024-MJSP/FEBRABAN, que tem por objeto conjugar esforços para articulação, formulação e desenvolvimento de estratégias de colaboração mútua voltadas à promoção de ações de prevenção e combate a fraudes, golpes e crimes cibernéticos, os seguintes representantes:

- I - LÍLIAN MANOELA MONTEIRO CINTRA DE MELO, como titular; e  
II - MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA, como suplente.

Parágrafo único. O suplente substituirá o titular nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais.

Art. 2º Os indicados ficarão responsáveis por gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão adotadas para o cumprimento integral do ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA ALVARENGA MAMEDE NEVES



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alvarenga Mamede Neves, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 04/10/2024, às 15:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28908453** e o código CRC **7D031638**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

